

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100959 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a Linha de Ação do Projeto 17 - Cidade Segura, para a que segue:

"17.6 - Aumentar o efetivo para 1000 Guardas;

17.7 - Substituir 200 revólveres .38 em posse do efetivo da guarda civil por 500 pistolas .380 até 2020;

17.8 - Adquirir 150 motocicletas para patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana"

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar o trabalho da Guarda Civil Metropolitana, contribuindo, desta forma, no desenvolvimento de uma Cidade mais segura

Autor

Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública